

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS

APROVADO

POR unanimidade

EM 17/06/25

CRISTIANO GNOATTO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 095/2025

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS A TÍTULO DE
CONTRAPARTIDA AO CONSÓRCIO CIMAUI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Município de Planalto-RS a repassar recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 02.493.318/0001-87, com sede em Rodeio Bonito/RS, a título de contrapartida financeira decorrente do Convênio firmado com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, Processo Administrativo nº 24/1300-0001575-9, FPE nº 3125/2024, atinente a Consulta Popular nº 71414.9401.

§1º O referido projeto decorre de aprovação, em processo da Consulta Popular 2023/2024, efetivado pelo CODEMAUI e encaminhado pelo CIMAUI com o seguinte projeto: “Projeto Educação Profissionalizante, Empreendedora, Financeira e de Inovação”, com a realização de cursos de capacitação nas áreas de gestão financeira, capacitação para cuidadores de idosos, empresário e colaboradores, indústria, comércio e serviços, auxiliar administrativo, eletrônica veicular e industrial, mecânica veicular e industrial, operadores de equipamentos industriais, tecnificação e inovação de propriedades rurais, gestão em empreendimentos rurais, sucessão familiar, cenários e tendências globais, inovação e robótica.

§2º O valor total do projeto é de R\$ 559.953,33 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 508.571,43 (quinhentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), repassados pelo Governo do Estado do RS 51.381,90 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), a título de contrapartida financeira a ser aportada pelos 15 (quinze) municípios da região de abrangência do CODEMAUI.

Artigo 2º - O valor do repasse disposto no §2º do artigo anterior será de **R\$ 3.425,46** (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) para cada município, a ser depositado em conta corrente vinculada ao projeto na agência do Banrisul de Rodeio Bonito, nº 0795, conta corrente nº 04.009029.0-2, correntista: CONSORCIO INTERM SAUDE CTA MOVIMENT.

Artigo 3º - Os recursos decorrentes da presente obrigação legal terão origem na seguinte dotação orçamentária:

CRISTIANO GNOATTO:6
3678357091
Assinado de forma digital por CRISTIANO GNOATTO:63678357091
Data: 2025.06.13 14:30:37 -03'00'

Governo Municipal de

Planalto

Juntos, construímos o futuro !

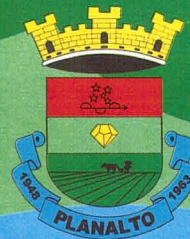
ADM 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



MNT DO CENTRO ADMINISTRATIVO – 2002

02 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

02.01 CENTRO ADMINISTRATIVO

3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO

FMS – RECURSO MUNICIPAL – 2025

13 – SAÚDE

13.01 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEMESTAR

3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto – RS, 13 de junho de 2025.



Este projeto de Lei se encontra
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica
Em ____/____/____

FERNANDO PAZ
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 095/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificamos o encaminhamento do Projeto de Lei Municipal nº 095/2025, o qual autoriza o município de Planalto/RS a repassar recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 02.493.318/0001-87, a título de contrapartida financeira decorrente do Convênio firmado com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, Processo Administrativo nº 24/1300-0001575-9, FPE nº 3125/2024, atinente a Consulta Popular nº 71414.9401.

Trata-se de um projeto aprovado em Consulta Popular 2023/2024, referendado pelo CODEMAU, cujo encaminhamento executivo foi proposto pelo Consórcio CIMAUI, contemplado cursos de capacitação e qualificação a serem disponibilizados por meio cursos que serão contratados pelo consórcio e disponibilizados aos 15 (quinze) municípios que aprovaram o referido projeto.

Por conta disso, solicitamos autorização desse Poder Legislativo para fins de repasse do valor de **R\$ 3.425,46** (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) ao Consórcio, representando a parcela de contrapartida do Município no referido projeto.

Justificamos a necessidade de encaminhamento do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência, eis que o Consórcio deverá dar cumprimento aos prazos estabelecidos no referido convênio, em especial a publicação do respectivo processo licitatório, sendo que a contrapartida financeira por parte de todos os municípios se constitui em obrigação dos municípios perante o referido convênio.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e mais alta consideração.

A consideração dos Ilustres Edis.

Planalto – RS, 13 de junho de 2025.

CRISTIANO
GNOATTO:6367
8357091
CRISTIANO GNOATTO
Prefeito Planalto/RS

Assinado de forma digital
por CRISTIANO
GNOATTO:63678357091
Dados: 2025.06.13
14:33:09 -03'00'